



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 22 / 10 / 2024

Elias P. D. Oliveira

Elias Pereira-Dias Oliveira
Assessor Técnico Operacional III
Decreto 1559/2024

DECRETO Nº 1.682, DE 22 DE OUTUBRO DE 2.023.

*“Dispõe sobre prorrogação de cessão de servidora pública Municipal ao **Ministério Público do Estado do Tocantins** e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 666/2024/PGJ/GAB de 17 de outubro de 2.024, expedido pelo Procurador Geral de Justiça do Estado do Tocantins, solicitando a manutenção da cessão da servidora pública municipal, **Sra. Zeli Fernandes Aguiar**,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica AUTORIZADA a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **ZELI FERNANDES AGUIAR**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor Graduado**, do quadro de servidores permanente do Município de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Ministério Público do Estado do Tocantins, com ônus para o cessionário, **pelo período de 1º de janeiro de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de janeiro de 2.025.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de outubro de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal